



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.372 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargo efetivo da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, regido pelo Edital nº 237/GCP/SEGEP, de 22 de setembro de 2016, homologado pelo Edital nº 010/GCP/SEGEP, de 13 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 12, de 18 de janeiro de 2017, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, e conforme Ofício nº 494/2017/SEDUC-GPASO, de 16 de outubro de 2017, constantes nos autos do Processo SEI nº 0029.021029/2017-63,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos aprovados em Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, regido pelo Edital nº 237/GCP/SEGEP, de 22 de setembro de 2016, constantes do Anexo Único deste Decreto, executado pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, para ocuparem cargos efetivos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. No ato da posse cada candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

III - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e 2 (duas) fotocópias autenticadas em Cartório;

V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 2 (duas) fotocópias;

VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;

VII - comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, original;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e 1 (uma) fotocópia;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);

X - Certificado de Reservista, original e 1 (uma) fotocópia;

XI - declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público com firma reconhecida (ou aposentadoria dele decorrente), e, caso ocupe, deverá apresentar, também, Certidão expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções, 2 (duas) vias originais;

XII - comprovante de escolaridade/habilitação de acordo com o Anexo I - Quadro de Vagas, do Edital nº 237/GCP/SEGEF, de 22 de setembro de 2016, com devido reconhecimento por Órgão Oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o previsto no Item do Edital acima citado, original e 2 (duas) fotocópias autenticadas em Cartório;

XIII - Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, original;

XIV - Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV - Certidão de Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEF, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;

XVII - comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - 1 (uma) fotografia 3x4;

XIX - Certidões Negativas expedidas pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato do Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, original;

XXI - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes); e

XXII - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), 2 (duas) originais.

Art. 3º. A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

anterior e dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º deste Decreto, ou se tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a administração proceder à nomeação do próximo candidato aprovado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de outubro de 2017, 129º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

INSC.	CANDIDATO (A)	CARGO	VAGA	CLASS.
247.422-0	GILVAN GUEDES DOS SANTOS	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR	Ariquemes / Ariquemes	15º
250.535-5	FERNANDA DE SOUZA SANTOS	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR	Buritis / Buritis	6º
249.548-1	CRISTIANI VICOZI GASPARI	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR	Cacoal / Cacoal	9º
103.481-2	ELAINE CUNHA DE ARRUDA	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR	Cacoal / Cacoal	10º
103.942-3	ADEMILTON DRESCH	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR	Cerejeiras / Cerejeiras	3º
250.040-0	ANA PAULA GONÇALVES DE ABREU	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR	Espigão do Oeste / Espigão do Oeste	7º
258.658-4	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR	Ouro Preto do Oeste / Ouro Preto do Oeste	7º
257.780-1	ALINNE CHRISTINE FERREIRA CARVALHO	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR	Ouro Preto do Oeste / Ouro Preto do Oeste	8º
250.481-2	MIRIAN CRISTINA FREITAS VARGAS	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR	Ouro Preto do Oeste / Ouro Preto do Oeste	9º
262.090-1	CLAUDINÉIA COSTA DE SOUZA SILVA	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR	Rolim de Moura / Rolim de Moura	10º
256.554-4	WAGNER TENORIO DOS SANTOS	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR	Rolim de Moura / Rolim de Moura	11º



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

265.573-0	DEBORAH DE OLIVEIRA GERALDO	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR	São Francisco do Guaporé / São Francisco do Guaporé	3º
267.258-8	LUCAS NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR CLASSE "C" - EDUCAÇÃO FÍSICA	Cerejeiras / Distrito de Vitória da União/Corumbiara	2º
263.519-4	ANTONIO CARLOS DOS PASSOS CARVALHO	PROFESSOR CLASSE "C" - EDUCAÇÃO FÍSICA	Porto Velho / Porto Velho	7º
250.306-9	FERNANDO DE FREITAS AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE "C" - FILOSOFIA	Ji-Paraná / Ji-Paraná	3º
254.008-8	KÊNYA AIXÁ DA SILVA DAMASCENO	PROFESSOR CLASSE "C" - HISTÓRIA	Porto Velho / Porto Velho	9º
262.498-2	JHON LEONES FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE "C" - HISTÓRIA	Porto Velho / Porto Velho	10º
253.944-6	ROSANA BISPO DE LIMA	PROFESSOR CLASSE "C" - LÍNGUA ESPANHOLA	Ji-Paraná / Ji-Paraná	3º
243.909-3	CLAUDIO JOHNSON CABRAL	PROFESSOR CLASSE "C" - LÍNGUA INGLESA	Porto Velho / Porto Velho	9º
251.270-0	JULIANA BATISTA DO PRADO	PROFESSOR CLASSE "C" - LÍNGUA PORTUGUESA	Porto Velho / Porto Velho	13º
253.442-8	SUZI SHEN ALCÂNTARA PIRES	PROFESSOR CLASSE "C" - LÍNGUA PORTUGUESA	Porto Velho / Porto Velho	14º
243.843-7	LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE "C" - ORIENTAÇÃO ESCOLAR	Porto Velho / Candeias do Jamari	3º
259.498-6	ELIANE FERNANDES	PROFESSOR CLASSE "C" - SÉRIES INICIAIS	Ji-Paraná / Ji-Paraná	12º
264.278-6	LIZABETHE SARAIVA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE "C" - SÉRIES INICIAIS	Ji-Paraná / Ji-Paraná	13º



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

249.114-1	FABIO DE CASTRO DIAS	PROFESSOR CLASSE "C" - SÉRIES INICIAIS	Ji-Paraná / Ji-Paraná	14º
268.275-3	MARIA DAJUDA BORGES DE JESUS	PROFESSOR CLASSE "C" - SUPERVISÃO ESCOLAR	Ji-Paraná / Distrito de Nova Londrina/Ji-Paraná	4º
266.152-7	ERONIDES DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE "C" - QUÍMICA	Buritis / Buritis	4º
248.908-2	WEDER MARTINS NAIMAN	PROFESSOR CLASSE "C" - QUÍMICA	Ouro Preto do Oeste / Ouro Preto do Oeste	3º

Handwritten signature in blue ink